



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 016/2018

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Prestação de serviços de Vigilância na ETA da Mata do Urso, no edifício dos Paços do Concelho e no Edifício dos Serviços Técnicos” – Proc. n.º 090/AJD/SA/17, no valor global de € 105.936,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: GRUPO 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, S.A., NIF 500131210, com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 27-G, 27-H e 27-I, Lisboa, aqui representada por António Miguel Raposo Morgado Ribeiro, titular do cartão de cidadão nº 10840891 4ZY7, válido até vinte cinco de março de 2019, NIF 219864918, residente na Rua da Garça n.º 39, Birre, 2750-231 Cascais e por Pedro Raposo Morgado Ribeiro, titular do cartão de cidadão nº 11298312 0ZY6, válido até vinte três de fevereiro de 2019, NIF 222642394,

1 residente na Rua António Andrade, n.º 1 A, 1749-113 Lisboa na qualidade de
2 administradores da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 500131210, com o código de
5 acesso: 7303-2241-6233, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 2.ª
6 Secção, válida até vinte e quatro de outubro de 2018, e por procuração datada de
7 oito de Julho de 2015 que ficam arquivadas na plataforma eletrónica
8 www.saphety.com (090/AJD/SA/17); -----

9 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

10 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "Prestação de serviços de
11 vigilância para diversas infraestruturas do Município de Pombal, a contratar no
12 âmbito do Acordo Quadro "Vigilância e Segurança (VS)". A tipologia do serviço a
13 prestar, dentro do Acordo Quadro, é a que se encontra identificada com o nº 1 -
14 Prestação de serviços e vigilância e segurança humana, e o lote 3 no âmbito
15 geográfico da Região Centro". -----

16 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de doze de janeiro de 2018,
17 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
18 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
19 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de doze
20 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Prestação de serviços de
21 Vigilância na ETA da Mata do Urso, no edifício dos Paços do Concelho e no
22 Edifício dos Serviços Técnicos" – Proc. n.º 090/AJD/SA/17, de acordo com a sua
23 proposta, datada de vinte sete de dezembro de 2017, e em subordinação às
24 cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante
25 do presente contrato. -----

26 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de cento e cinco mil novecentos e
27 trinta e seis euros (€ 105.936,00), que não incluem o Imposto Sobre o Valor

1 Acrescentado, correspondente aos seguintes lotes: Lote 1 - Edifício da ETA da
2 Mata do Urso, com um montante global de € 67.800,00 (sessenta e sete mil e
3 oitocentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor; Lote 2 – Edifício dos Paços do
4 Concelho, com um montante global de € 19.512,00 (dezanove mil quinhentos e
5 doze euros), mais IVA à taxa legal em vigor; e, Lote 3 – Edifício dos Serviços
6 Técnicos, com um montante global de € 18.624,00 (dezoito mil seiscientos e vinte
7 e quatro euros), mais IVA à taxa legal em vigor; -----

8 -----4- O fornecimento/prestação será executado, durante o período de 12
9 meses, em conformidade com o ponto 4. do caderno de encargos; -----

10 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
11 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
12 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

13 -----6- Que a presente aquisição está inscrita para o Lote 1 - Edifício da ETA da
14 Mata do Urso, no Plano de Atividades Municipais, aprovado para o quadriénio
15 2018-2021, no Objetivo 2.4.4., e no projeto/ação 12, documento eficazmente
16 aprovado para o presente ano económico, para o Lote 2 – Edifício dos Paços do
17 Concelho e Lote 3 – Edifício dos Serviços Técnicos, está prevista no Orçamento
18 Municipal, ao abrigo da deliberação genérica de assunção de compromissos
19 plurianuais da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2016; -----

20 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
21 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
22 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

23 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
24 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 18, por onde tem
25 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 30/2018,
26 correspondente à REC nº 201/2018, sendo processados no prazo de 30 dias após

1 a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o
2 vencimento da obrigação a que se referem; -----
3 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
4 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
5 subsequentes à apresentação destas; -----
6 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
7 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
8 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
9 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
10 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
11 subsidiária. -----
12 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
13 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
14 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
15 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
16 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
17 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
18 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
19 despacho do Presidente da Câmara, datado de doze de janeiro de 2018. -----
20 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
21 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
22 (090/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
23 vinte e três de janeiro de 2018, comprovando possuir a situação contributiva
24 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-8, em dois de
25 novembro de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
26 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número de autenticação e
27 acesso 85f1-8f42-8882-cdbdc, válido até dezoito de março de 2018, e Certificado

do Registo Criminal dos seus representantes com o número de autenticação e
acesso 3bde-f9f1-c4af-5244b; dfd2-d971-b860-47d71, válidos até dezoito de
março de 2018 e f811-e429-9ebb-0e440, válido até quinze de março de 2018. ----

-----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
(090/AJD/SA/17). -----

Pombal, vinte e seis de janeiro de 2018. -----

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____

-----Registado em ficheiro, sob o n.º 016, em 12/01/2018. -----

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA - MEIOS HUMANOS E MATERIAIS - "Prestação de Serviços de Vigilância"

Edifício	Vigilantes	Dias	Horário	Meios Humanos
Lote 1 - Serviços de Vigilância da ETA de Mata do Urso, furo de captação 1 e área envolvente	1	Todos os dias do ano	00h00 às 24h00	4 vigilantes
Lote 2 - Edifício dos Paços do Concelho - Hall do Edifício	1	Todos os dias úteis	08h30 às 19h30	2 vigilantes (1 part-time e um full-time).
Lote 3 - Edifício dos Serviços Técnicos - Hall do Edifício	1	Todos os dias úteis	08h30 às 19h00	2 vigilantes (1 part-time e um full-time).

cia – Processo N.º 090_AJD_SA_17 – Município de Pombal”

Meios Materiais

Um telemóvel; 1 lanterna; 1 bastão de rondas.

Um telemóvel; 1 lanterna.

Um telemóvel; 1 lanterna.